

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 542, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 10.829.616,12 (dez milhões e oitocentos e vinte e nove mil e seiscentos e dezesseis reais e doze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1543	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 10.829.616,12
TOTAL		10.829.616,12

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE  
PROCESSO ORÇAMENTÁRIA : 14101  
: 1543 - SECRETARIA DE  
ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO VALOR
04	122	036	2007 9900 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - F 339000000 ESTADO	100 OD NO	5.129.786,12
				F 449000000 100 OD NO	300.000,00
12	126	340	3907 9900 Aquisição e Desenvolvimento de Softwares - ESTADO	F 339000000 100 OD NO	999.830,00

12	368	340	4117	9900	Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar - F 334000000	100	OD	NO	3.200.000,00	
ESTADO										
12	368	340	4119	9900	Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de F 335000000	100	OD	NO	700.000,00	
Mato Grosso -										
ESTADO										
						F 339000000	100	OD	NO	100.000,00
12	368	340	4379	9900	Fortalecimento da Política de Educação Escolar Indígena. - F 334000000	100	OD	NO	400.000,00	
ESTADO										

TOTAL GERAL: 10.829.616,12

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III  
Processo: 1543 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE: 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1543 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE: 3907 - Aquisição e Desenvolvimento de Softwares Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Subsistema implantado/ integrado(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Subsistema Processo: implantado/ integrado(Percentual) 100,00

Processo:	1543	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4117 - Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		100,00
Processo:	1543	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4119 - Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola mantida(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Escola mantida(Unidade)		100,00
Processo:	1543	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4379 - Fortalecimento da Política de Educação Escolar Indígena.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)		9.800,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Aluno)		9.800,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5f660094

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)